



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 386/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico n. 584/2015-MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora abaixo identificada, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 1301015, de 03/07/2015,

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MARIA MOTA DA SILVA**, Agente Administrativo, C-III, matrícula 000.538-0A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 2.620,74 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, discriminados na forma abaixo:

**VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO** - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 19/12/2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD..... **R\$ 1.871,96**

**ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (25%)** – Art. 22, II, "c", da Lei n. 169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71..... **R\$ 467,99**

**GRATIFICAÇÃO INCENTIVO (15%)** - Art. 22, I, "e", §2º da Lei n. 169, de 13/12/2005..... **R\$ 280,79**

**TOTAL DOS PROVENTOS** ..... **R\$ 2.620,74**

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



#### PORTARIA Nº 083/2015 – GP/DIAD

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 016/2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I - CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 016/2015, sem ônus para este Poder Legislativo:

**TEREZA MARIA MARTINS TEOFILO**  
**RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA**

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### PORTARIA Nº 084/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 080/2015-DRP/DL/CMM;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** a servidora **JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atas, sem ônus, em substituição a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA**, por motivo de férias da titular, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.